

LEI MUNICIPAL Nº 4170
PROJETO DE LEI Nº 4470

“DENOMINA A RUA 7 DO JARDIM DIAMANTINA DE AMADEU PROCÓPIO DE MELLO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 7 do Jardim Diamantina de rua “**AMADEU PROCÓPIO DE MELLO**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de fevereiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal